



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 33, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** o disposto na Resolução CGRAD 12/22, de 12 de agosto de 2022, que consolida as Resoluções CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008 e CGRAD 48/17, de 28 de novembro de 2017; e **ii)** o que consta nos autos do processo nº 23062.012747/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os coordenadores dos eixos de conteúdos e atividades do Curso de Engenharia de Computação, campus Divinópolis, conforme segue:

- I.** Eixo 1: Matemática: Prof. Wesley Florentino de Oliveira (2730801);
- II.** Eixo 2: Física e Química: Profa. Iza Fonte Boa e Silva (1008916);
- III.** Eixo 3: Fundamentos da Engenharia de Computação: Higor Alexandre Duarte Mascarenhas (1336265);
- IV.** Eixo 4: Comunicação e Arquiteturas Computacionais: Daniel Moraes dos Reis (2923843);
- V.** Eixo 5: Sistemas de Automação e Hardware: Thabatta Moreira Alves de Araújo (1270638);
- VI.** Eixo 6: Sistemas Inteligentes: Alisson Marques da Silva (3552958);
- VII.** Eixo 7: Humanidades: Prof. Fernando Antônio Pereira Lemos (1100252);
- VIII.** Eixo 8: Prática Profissional e Integração Curricular: André Luiz Maravilha Silva (3061949).

Art. 2º - O período de mandato dos membros citados nos incisos I a VIII do Artigo 1º desta Portaria inicia-se em 31/03/2025 e se estenderá até 31/01/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 10:31)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.012747/2025-48

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
31/03/2025 e o código de verificação: **a07b15b909**